



PORTARIA Nº 395/2022

Declara vacância de cargo público, face falecimento, de JOSE CARLOS CAVALHEIRO LUCAS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a vacância do cargo ocupado pelo servidor público estável **JOSE CARLOS CAVALHEIRO LUCAS**, matrícula 6436-01, cargo de Operário Geral, em virtude de falecimento conforme os termos previstos no art. 45, inciso VIII da Lei Municipal nº 333, de 19 de abril de 2000.

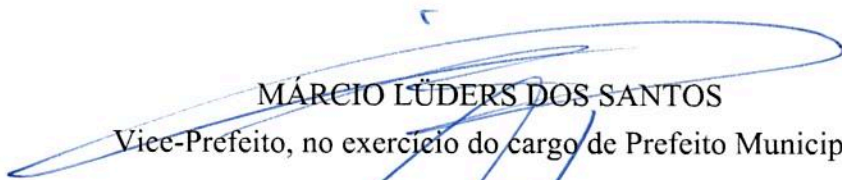
RESOLVE,

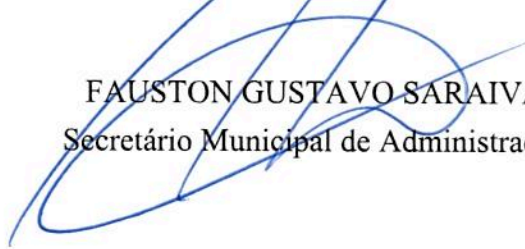
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Operário Geral, em face do falecimento de **JOSE CARLOS CAVALHEIRO LUCAS**, nos termos do artigo 45, inciso VIII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2022.

NOVO HAMBURGO, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se.


MÁRCIO LÜDERS DOS SANTOS
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal


FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração